

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

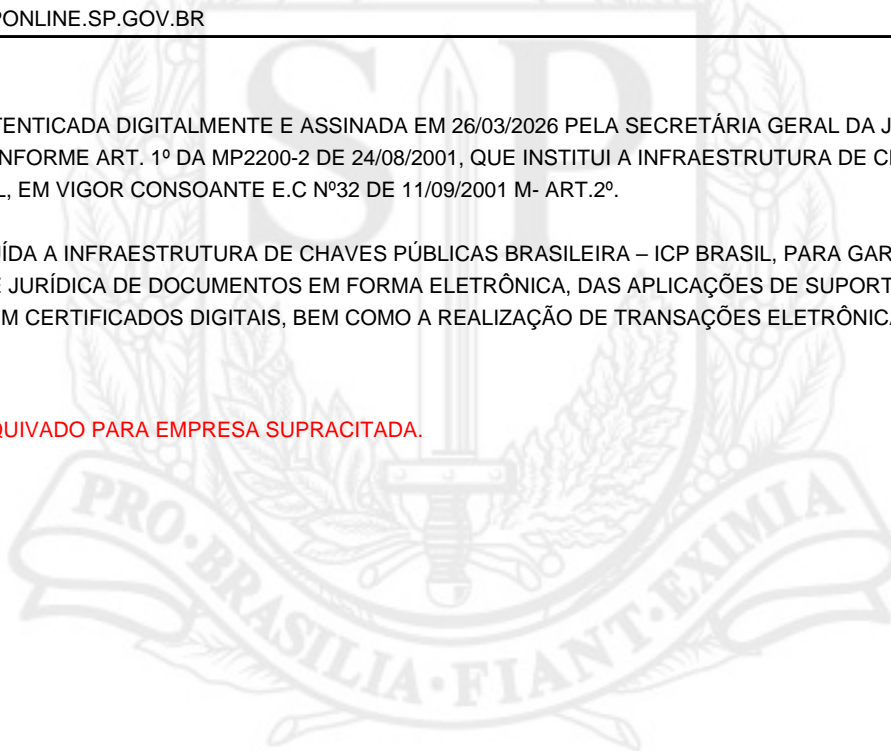
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300640331	CNPJ 53.022.609/0001-28	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.167.499/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:53:45	CÓDIGO DE CONTROLE 288721039
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPJ2600241676

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		NÚMERO 4300
COMPLEMENTO 11 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	CEP 04538133
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL SOCIETARIO@MASTERQUALY.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 53022609000128	NIRE - SEDE 35300640331
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: GILBERTO ASSINATURA: RODRIGUES DA SILVA:01061167895		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 583,98 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



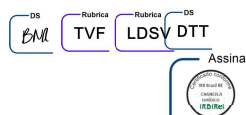


ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 53.022.609/0001-28
NIRE nº 35.3.0064033-1

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
DA ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A.**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de setembro de 2025, às 15 horas, na sede da **ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 11º andar, Itaim Bibi, CEP nº 04.538-133.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença do único acionista da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Laércio dos Santos Vicente; e
Secretária: Daniela Baptista Tosta Campelo Tavares.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da proposta de eleição do Sr. Laércio dos Santos Vicente, para o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. Cesar Augusto Ribeiro Cavalcante, tendo em vista o encerramento do mandato, bem como da eleição do Sr. João Bosco Quadros Barros, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, abaixo qualificados, para o cumprimento do novo mandato unificado de 1 (um) ano da Diretoria Estatutária da Companhia, no período de 01.10.2025 a 01.10.2026, conforme disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia-Geral, com a presença do único acionista da Companhia. Ato contínuo, a matéria constante da ordem do dia foi discutida e votada, tendo sido aprovada, sem qualquer restrição, emenda ou ressalva, em consonância com a orientação de voto aprovada na 359ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re"), realizada em 24 de setembro de 2025, nos termos do art. 23, inciso X do Estatuto Social do IRB Re, da seguinte forma:
 - 5.1.** Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia, para mandato único com prazo de 1 (um) ano, com a seguinte composição: **(i)** Laércio dos Santos Vicente, brasileiro, casado,





atuário/economista, registrado sob o CPF nº 073.933.298-83, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Presidente da Companhia, assumindo as seguintes funções regulatórias: Responsável por relações com a SUSEP (art. 54, §1º, Circular SUSEP nº 700/2024), responsável administrativo-financeiro (art. 54, §2º, Circular SUSEP nº 700/2024), responsável pela contabilidade (art. 3º, III, Resolução CNSP nº 453/2022 c/c art. 3º, III, Resolução CNSP nº 432/2021), responsável técnico (art. 3º, II, Resolução CNSP nº 453/2022 c/c art. 3º, II, Resolução CNSP nº 432/2021); e (ii) João Bosco Quadros Barros, brasileiro, casado, economista, registrado sob o CPF nº 029.145.347-36, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, assumindo as funções regulatórias de Diretor responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circular SUSEP nº 612/2020. Os membros da Diretoria ora eleitos (a) tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e (b) declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 700, de 04 de abril de 2024.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia, após a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo único acionista da Companhia.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

(assinaturas na página seguinte)

DS Rubrica Rubrica DS
EML TVF LDSV DTT
Assina





[Página de Assinaturas da Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina
Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A., realizada em 30 de setembro de
2025]

Mesa:

Assinado por:
Laércio dos Santos Vicente
C90F565BDDE2467...
Laércio dos Santos Vicente
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Daniela Tosta Tavares
62A285694C624D7...
Daniela Baptista Tosta Campelo
Tavares
Secretária

Acionista:

Assinado por:
Thays Vargas Ferreira
DF4A600990374A9...
Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e
Tesouraria
IRB-Brasil Resseguros S.A.

DocuSigned by:
BERNARDO NETTO ARRUDA
4678F8C1FD82465...
Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico
IRB-Brasil Resseguros S.A.

Assinado



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7A6B9CC6-1457-48F4-8495-A47AECEF3A40 Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Ata da 5ª AGE - Eleição Diretoria Andrina SSPE (30.09.2025).pdf
Área demandante do Contrato - IRB: Jurídico
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3 Assinaturas: 4 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5 Rubrica: 8 Sabrina de Oliveira de Andrade
Assinatura guiada: Ativado Selos: 3 Avenida República do Chile, 330 - 3º andar Centro
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Rio de Janeiro, RJ 20031-170
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília sabrina.andrade@irbre.com
Endereço IP: 8.243.154.195

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Sabrina de Oliveira de Andrade Local: DocuSign
09 de outubro de 2025 | 12:31 sabrina.andrade@irbre.com

Eventos do signatário

Ana Carolina Wandelli
carol.wandelli@irbre.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Usando endereço IP: 200.214.65.130

Registro de hora e data

Enviado: 09 de outubro de 2025 | 12:37
Visualizado: 09 de outubro de 2025 | 14:10
Assinado: 09 de outubro de 2025 | 14:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de outubro de 2025 | 14:10
ID: dc2baa54-40a2-453d-852d-7f454e1647e7

BERNARDO NETTO ARRUDA
bnarruda@irbre.com
Diretor Jurídico
IRB Brasil RE
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:18:1108:d7e3:98f8:fc5d:391b:74c1
Assinado com o uso do celular

Enviado: 09 de outubro de 2025 | 12:37
Visualizado: 09 de outubro de 2025 | 15:00
Assinado: 09 de outubro de 2025 | 15:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Daniela Tosta Tavares
daniela.tavares@irbre.com
IRB BRASIL RE
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:18:484a:a020:30c3:9d81:b2b:7315
Assinado com o uso do celular

Enviado: 09 de outubro de 2025 | 12:37
Visualizado: 09 de outubro de 2025 | 12:45
Assinado: 09 de outubro de 2025 | 12:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Laercio dos Santos Vicente
laercio.vicente@andrinasspe.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)




Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.143.179

Enviado: 09 de outubro de 2025 | 12:37
Visualizado: 09 de outubro de 2025 | 14:56
Assinado: 09 de outubro de 2025 | 14:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de outubro de 2025 | 14:56
ID: f50684aa-d232-478b-a8d9-77998bafed21



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Thays Vargas Ferreira thays.vargas@irbre.com Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>Assinado por:  Thays Vargas Ferreira <small>DF4A600990374A9...</small></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:909:1c9f:c4e1:d889:9e25:498f Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 09 de outubro de 2025 12:37 Visualizado: 09 de outubro de 2025 14:42 Assinado: 09 de outubro de 2025 14:46</p>
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09 de outubro de 2025 14:42 ID: 8979475d-716a-4ce8-9132-f7b5a5078b4f		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de outubro de 2025 12:37
Entrega certificada	Segurança verificada	09 de outubro de 2025 14:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	09 de outubro de 2025 14:46
Concluído	Segurança verificada	09 de outubro de 2025 15:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Certifico o registro sob o nº 1.167.499/26-8 em 25/03/2026 da empresa ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300640331, protocolado sob o nº SPJ2600241676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288721039. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, IRB BRASIL RESSEGUROS S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact IRB BRASIL RESSEGUROS S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: aabreu@irbre.com

To advise IRB BRASIL RESSEGUROS S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at aabreu@irbre.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from IRB BRASIL RESSEGUROS S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to aabreu@irbre.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with IRB BRASIL RESSEGUROS S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to aabreu@irbre.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify IRB BRASIL RESSEGUROS S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by IRB BRASIL RESSEGUROS S/A during the course of your relationship with IRB BRASIL RESSEGUROS S/A.





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP140677**, expedida em **29/12/2009**, inscrito no CPF nº 01061167895, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 23/03/2026.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA



Certifico o registro sob o nº 1.167.499/26-8 em 25/03/2026 da empresa ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300640331, protocolado sob o nº SPJ2600241676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288721039. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600241676** de Arquivamento de Ata da empresa **ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leonardo Pereira Ricciardi**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/03/2026.

Leonardo Pereira Ricciardi, CPF: 25470803899

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pereira Ricciardi e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600241676.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A. de NIRE 35300640331**, protocolizado sob o número **SPJ2600241676** em **25/03/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1167499268**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/03/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.167.499/26-8 em 25/03/2026 da empresa ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300640331, protocolado sob o nº SPJ2600241676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288721039. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 20/03/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

ATA DA 5ª AGE - ELEIÇÃO DE DIRETORIA PDFA.pdf

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	01061167895	23/03/26 10:03	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

CRC GILBERTO PDFA.pdf

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	01061167895	23/03/26 10:03	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	01061167895	23/03/26 10:03	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600241676



Certifico o registro sob o nº 1.167.499/26-8 em 25/03/2026 da empresa ANDRINA SOCIEDADE SEGURADORA DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300640331, protocolado sob o nº SPJ2600241676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288721039. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.